



BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI

CARTA DC. Nº 078/2021

Belém-PA, 18 de fevereiro de 2021.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Belém (PA)

A/c: Ilma. Sra. ANDRÉA OLIVEIRA

Referente: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 177/2020.

Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA.

Prezada Senhora,

BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, Empresa prestadora de serviços de vigilância e segurança patrimonial, inscrita no CNPJ sob nº. 17.433.496/0001-90, já devidamente identificada junto a este contratante, vem através de seu representante legal, infra assinado, manifestar que tem interesse em permanecer prestando serviço de vigilância a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** e que seja formalizado novo contrato/aditivo, por mais 12 (doze) meses a partir de 31/03/2021.

Ante todo o exposto, com base nos itens 6.1 à 6.2 – Dos Prazos de execução e de Vigência, ressaltamos nosso direito a repactuação em março de 2021 e 2022, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato que faz referência ao Art. 65 da Lei 8.666, alínea “D”, **a partir de 01 de janeiro de 2021 e 2022**, conforme a Convenção Coletiva da Categoria, de forma técnica e analítica, através das respectivas Planilhas de Custos já apresentadas, somente nos itens que sofreram comprovada variação, de forma a simplesmente MANTER AS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA, conforme estabelece o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Representante Legal
BELÉM RIO SEGURANÇA
CNPJ/MF: 17.433.496/0001-90

BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI
CNPJ nº 17.433.496/0001-90